

2015

Cidadania Social

Pedro Corte Real

Relatório

CIDADANIA SOCIAL – CENTRO DE INTERVENÇÃO E REFLEXÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

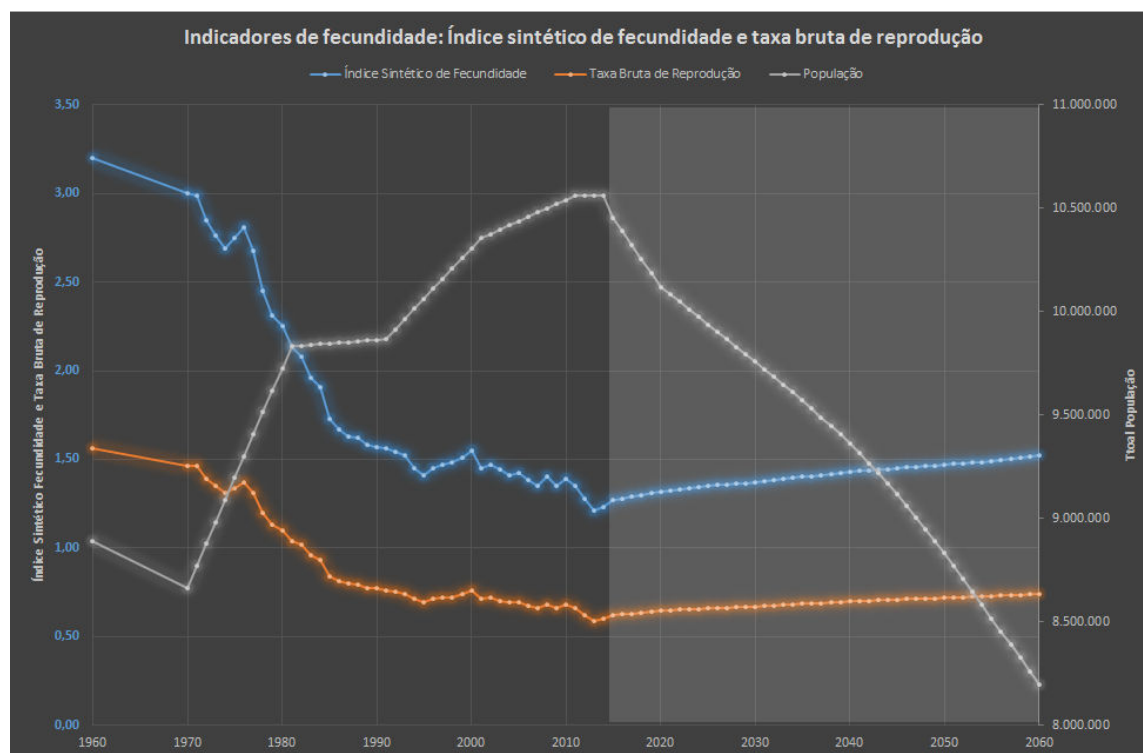
Painel da Segurança Social, Legislativas 2015. Auditório 3 da Fundação Calouste Gulbenkian – Lisboa. 8 de Setembro 2015

1. Avaliação das Propostas de Políticas Sociais Para Legislativas de 2015

1.1 Comparação dos Programas nas Vertentes

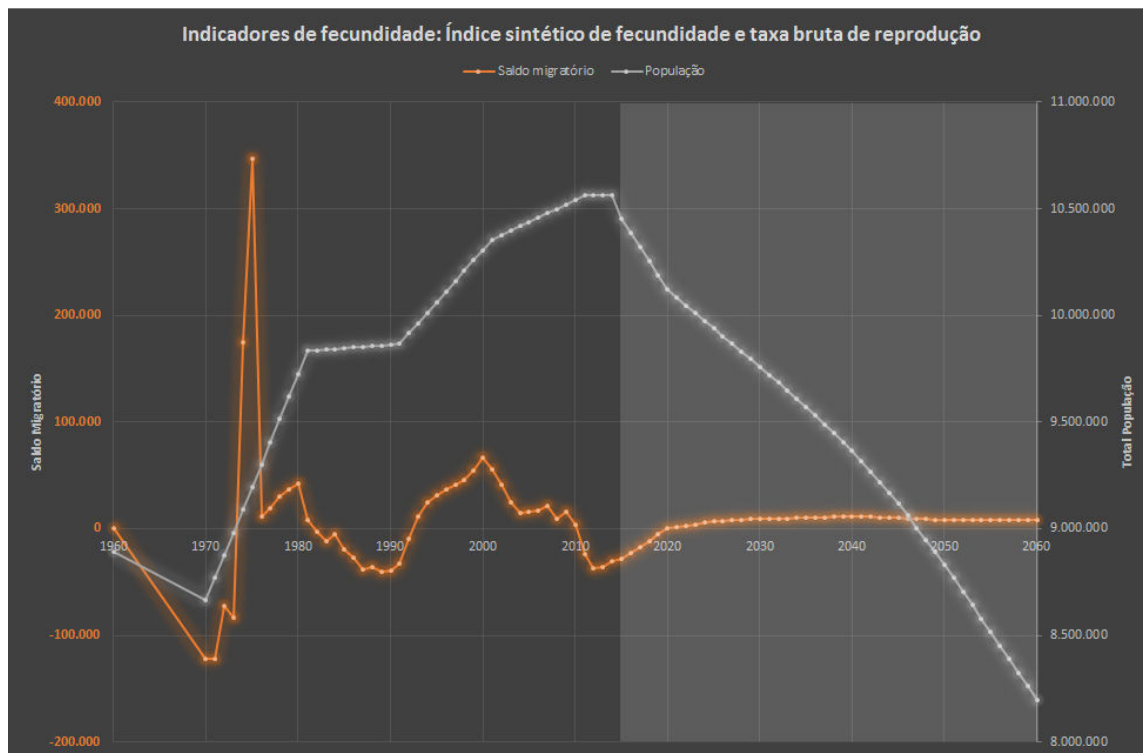
1.1.1 Demografia

Figura 1: Indicadores de fecundidade e população



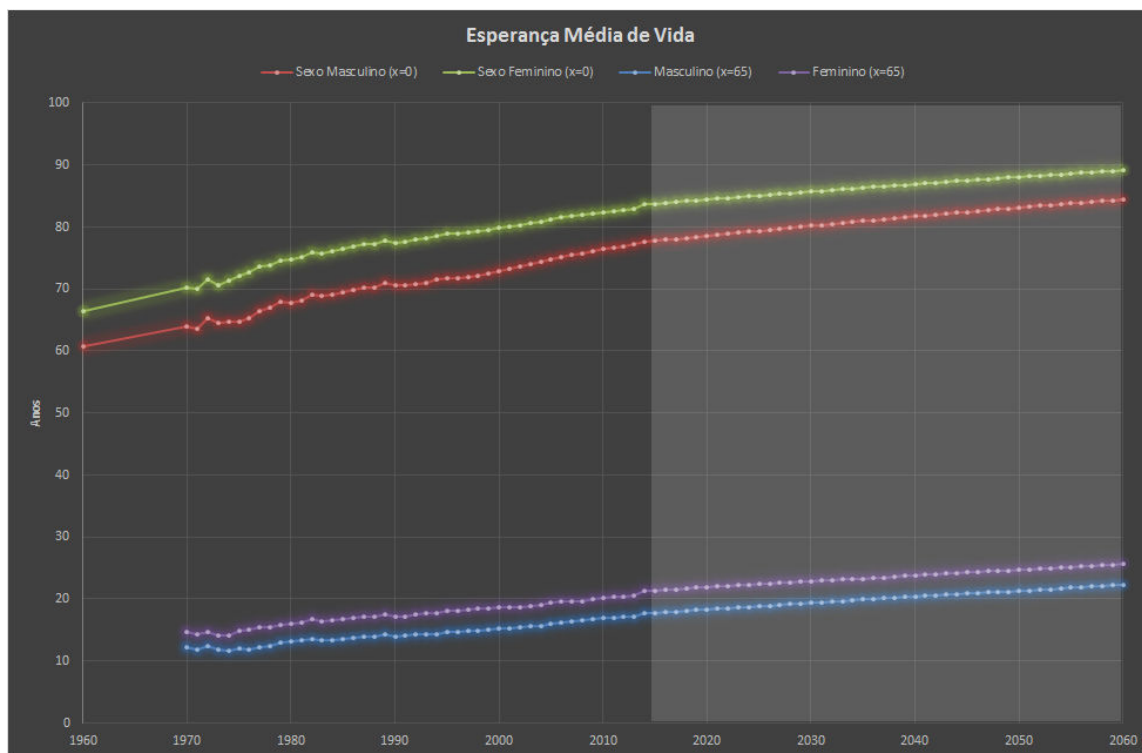
Fonte: Fontes de Dados: INE - Indicadores Demográficos. The 2015 Ageing Report. Pordata.

Figura 2: População e Saldo Migratório



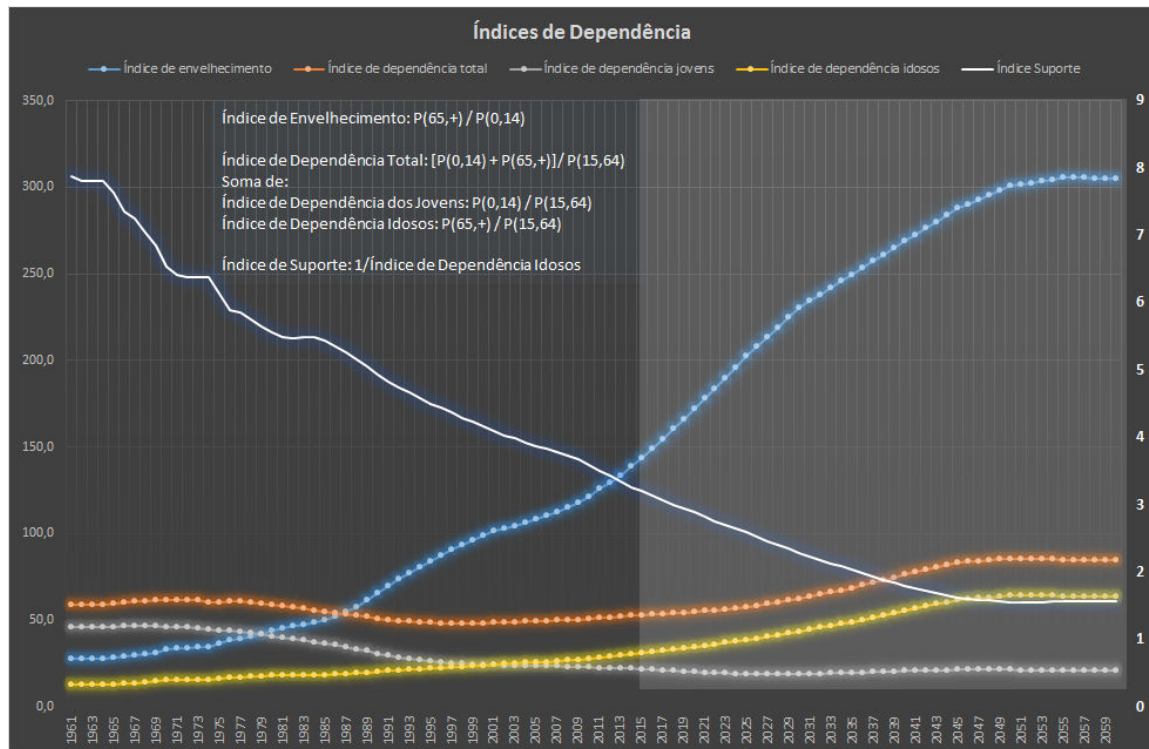
Fonte: Fontes de Dados: INE - Indicadores Demográficos. The 2015 Ageing Report. Pordata.

Figura 3: Esperança Média de Vida



Fonte: Fontes de Dados: INE - Indicadores Demográficos. The 2015 Ageing Report. Pordata.

Figura 4: Índices de Dependência



Fonte: Fontes de Dados: INE - Indicadores Demográficos. The 2015 Ageing Report. Pordata.

PS

Na vertente demográfica, a análise e orientações políticas aparecem como o ponto **5. Reagir ao Desafio Demográfico** da secção **V. Causas Para Mobilizar Portugal**. Obviamente uma análise prospectiva muito negativa:

- Seremos, dentro de poucos anos, o país europeu com menor peso das crianças na população residente (11,5% de crianças até aos 14 anos daqui a 15 anos);
- Seremos o segundo país da União como maior peso relativo das pessoas com mais de 65 anos (34,6%);
- Seremos o país com maior peso dos muitos idosos, acima dos 80 anos (16,1% da população).

Apresentam como principais medidas:

- O domínio da natalidade, no qual as políticas deverão criar condições públicas para o exercício de uma parentalidade responsável, promover a conciliação entre trabalho e família, promover a igualdade nas responsabilidades familiares e remover obstáculos legais a natalidade e a parentalidade;
- O domínio do retorno dos emigrantes, os objetivos principais das políticas serão a eliminação de obstáculos ao regresso e a circulação de portugueses emigrados, o estímulo

das relações entre emigrantes e a sociedade nacional e das deslocações de emigrantes a Portugal;

- *O domínio da imigração, cujas políticas terão como objetivos fundamentais a atracção de imigrantes, da legalidade da imigração, o desenvolvimento de uma sociedade intercultural o aprofundamento da integração dos imigrantes.*

PaF | A resposta ao desafio demográfico aparece cedo e destacado no documento, ocupando as páginas 7-11 da secção **Responder ao Desafio ao Demográfico**. Mesmo na **Introdução** recebe destaque:

É o caso, desde logo, da necessidade de responder ao “inverno demográfico” em que o nosso País está a cair há mais de três décadas e que, se não for invertido, nos colocará perante aquele que pode porventura ser considerado como o nosso maior problema estrutural.

E na secção específica:

Num prazo não muito longínquo, a nossa capacidade de afirmação enquanto entidade política autónoma depende largamente da inversão do “inverno demográfico” em que Portugal caiu desde há mais de três décadas e, portanto, da nossa mobilização coletiva em favor de políticas públicas amigas das famílias.

...

O diagnóstico da situação está feito e não deixa dúvidas quanto à urgência de contrariar a situação atual que, se nada de relevante for feito, terá apenas tendência a agudizar-se.

De resto não existe nenhuma referência a indicadores demográficos actuais, avaliação sobre o que foi a evolução demográfica nos últimos anos nem análise prospectiva.

Apresentam como principais medidas:

- *Aprofundar o quociente familiar no IRS, nos termos previstos na respectiva reforma, de modo a que a ponderação por filho cresça para 0,4 em 2016 e para 0,5 em 2017 e que o limite máximo do benefício passe para 2.250 euros em 2016 e 2.500 euros em 2017;*

- *Avançar com a definição de uma nova estrutura de comparticipação para as respostas da infância, fazendo a revisão dos escalões de modo a abranger o maior número de famílias, nomeadamente da classe média;*

Existem ainda algumas medidas sugeridas relativas à reposição dos abonos de família.

CDU | Existem várias referências a indicadores demográficos actuais, logo na 1ª Parte do documento, por exemplo, na secção **2. II. PEC e Pacto de Agressão, expressão da política de direita de PS, PSD e CDS:**

Meio milhão de portugueses foram atingidos nos últimos cinco anos por um processo de emigração forçada que os expulsou do país, por razões económicas. Uma dimensão sem paralelo desde que há registo e de consequências imprevisíveis para o futuro do País. Um número que corresponde a 5 % da população nacional e a mais de 10% da população activa, mensurável na referência, para uma apreensão mais nítida, do que significaria despovoar integralmente um distrito como Coimbra.

Já na 2ª Parte do documento, na secção **3. A base humana e material para a realização do Programa do PCP**, onde se refere que um dos custos de não implementar o programa da CDU será:

... da emigração, envelhecimento e desertificação humana! Os custos de amarrar o País a décadas de estagnação, apontando como futuro, a esta comunidade com quase nove séculos de história, o deixar de ter futuro!

Referindo que uma das questões básicas para o futuro do país (que se a ordem pela qual são elencadas é relevante, é mesmo a 1ª):

A sustentabilidade demográfica e económica do País, a braços com uma baixa taxa de natalidade, brutalmente agravada com a emigração massiva de jovens – meio milhão de portugueses nos últimos quatro anos – socavando o potencial de recursos humanos qualificados, que o País formou e de que precisa. Também posto em causa pela política em curso para a ciência e tecnologia, o ensino superior e os bolseiros.

Apresentam como principais medidas:

- *Pôr termo à emigração forçada criando condições para que possam trabalhar no seu país, assegurando emprego com direitos e salários que permitam uma vida digna;*
- *combater a precariedade do emprego, através de programas qualificantes que assegurem a estabilidade de emprego e eliminem todas as formas de discriminação;*
- *revogar a disposição legal que permite a contratação de jovens à procura de primeiro emprego, independentemente da natureza do posto de trabalho, bem como de outras situações previstas em legislação especial, que são incentivadoras da precariedade laboral. (????)*

mas também, na secção **2.3. Natalidade, protecção na maternidade e paternidade**, algumas medidas específicas ligadas à Segurança Social, através do conceito de Remuneração de Referência.

- *Alargamento do tempo de licença obrigatória da trabalhadora de 6 para 9 semanas;*
- *Alargamento do período de licença de paternidade de 10 para 20 dias facultativos;*
- *Garantir a decisão livre do casal sobre o período de gozo de licença de 150 ou 180 dias, em caso de partilha, garantindo sempre o seu pagamento a 100%;*
- *Criação de uma licença específica de prematuridade com duração do período de internamento hospitalar do nascituro, garantindo o pagamento do respectivo subsídio a 100% com base na remuneração de referência;*
- *Criação de uma licença específica de prematuridade e para os demais casos em que o recém-nascido permanece internado por razões clínicas, garantindo o pagamento do respectivo subsídio a 100% com base na remuneração de referência;*

- *Alargar os prazos de concessão e os montantes de subsídio para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou prolongada, garantindo o seu pagamento a 100% com base na remuneração de referência;*
- *Reforço da protecção em caso de desemprego, possibilitando a acumulação de prestações de desemprego com o subsídio por prematuridade e com o subsídio parental alargado.*

BE Não existe no programa nenhum destaque à demografia, com a excepção de:

A demografia é apenas uma entre outras determinantes da sustentabilidade da Segurança Social, ao lado da política de imigração que pode favorecer a entrada de trabalhadores estrangeiros, de uma política de pleno emprego que aumente a taxa de emprego e da elevação do nível de produtividade que depende do investimento e da inovação.

Políticas de promoção da natalidade são centrais, mas nenhuma será eficaz sem emprego e sem salário dignos. Precisamos também de contribuir a curto prazo para algum reequilíbrio do contrato intergeracional que é central no sistema de pensões para Portugal; é urgente criar emprego que permita estancar a sangria da emigração e também o regresso de emigrantes e a atração de imigrantes.

Em 2010 o país tinha 5 milhões de trabalhadores a descontar para cerca de 2,6 milhões de pensionistas. Hoje são 4,5 milhões de trabalhadores a descontar para mais de 2,7 milhões de pensionistas.

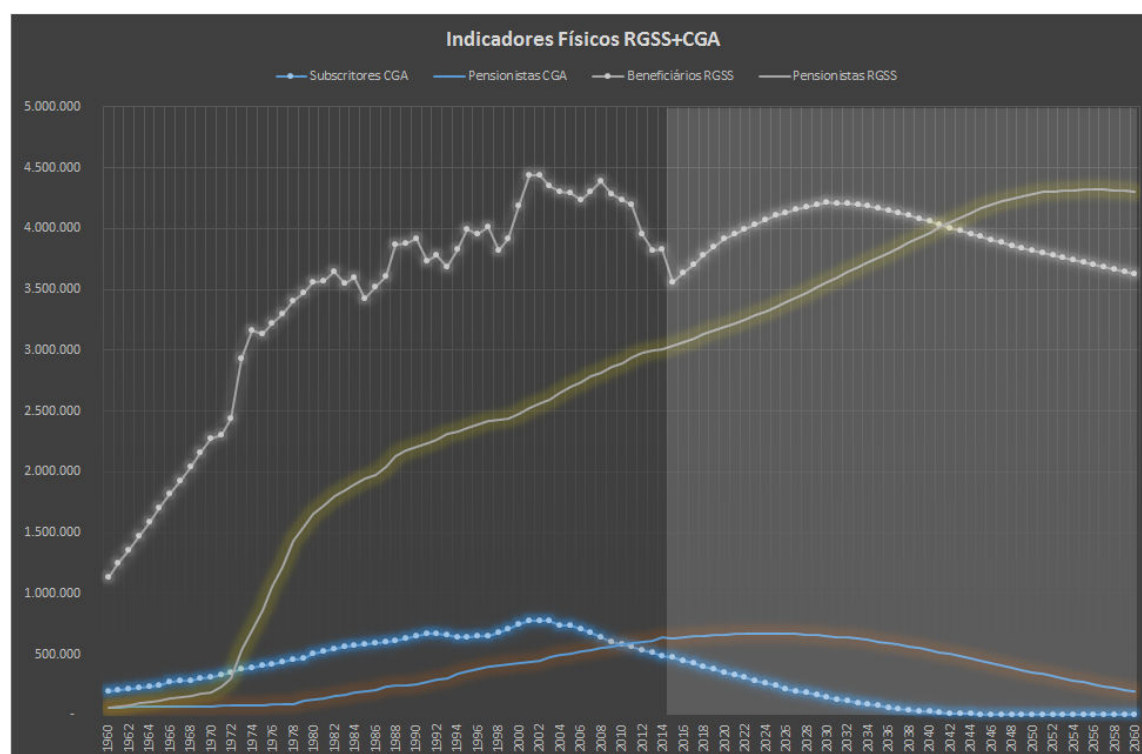
Neste momento, o maior perigo para a segurança social é pois o desemprego. Nestes anos foram destruídos 100 mil postos de trabalho por ano. A primeira medida para a sustentabilidade da segurança social é a criação de emprego.

Apresentam como principais medidas:

Diria que é entendido como um problema que se resolve pela implementação das várias medidas que o programa preconiza, em particular no âmbito do emprego onde é referido que “... Políticas de promoção da natalidade são centrais, mas nenhuma será eficaz sem emprego e sem salário dignos...”

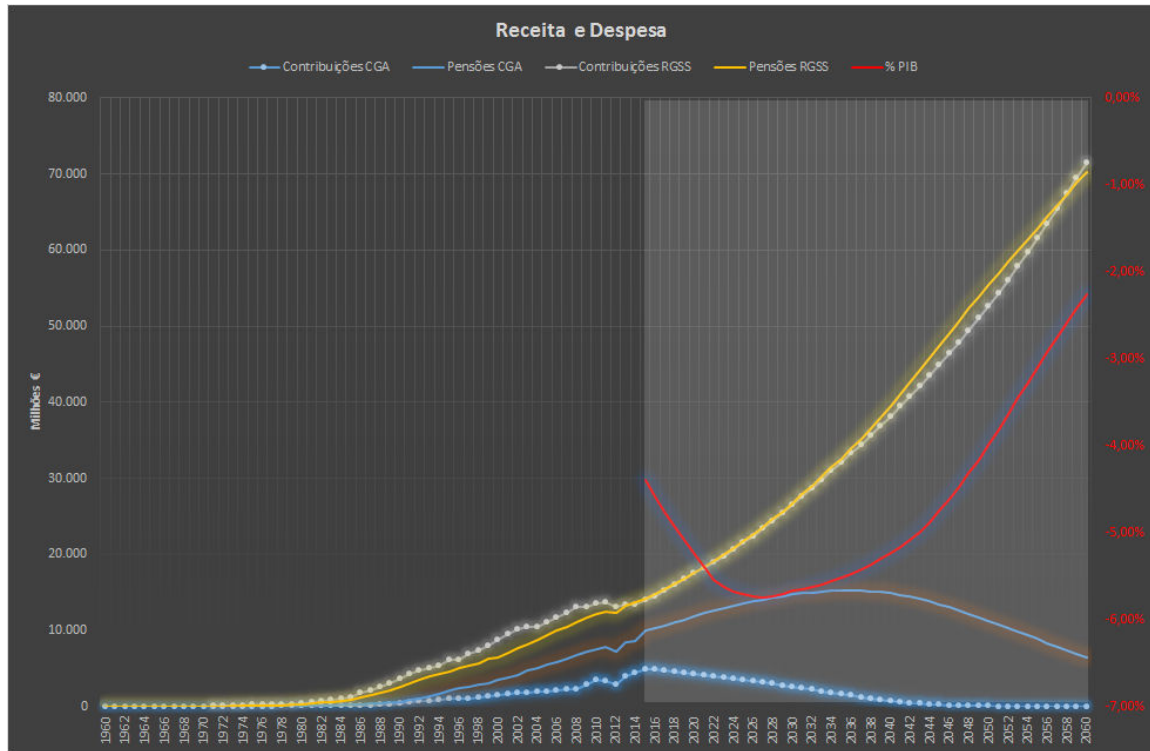
1.1.2 Evolução Regime Geral da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

Figura 5: Indicadores Físicos RGSS e CGA



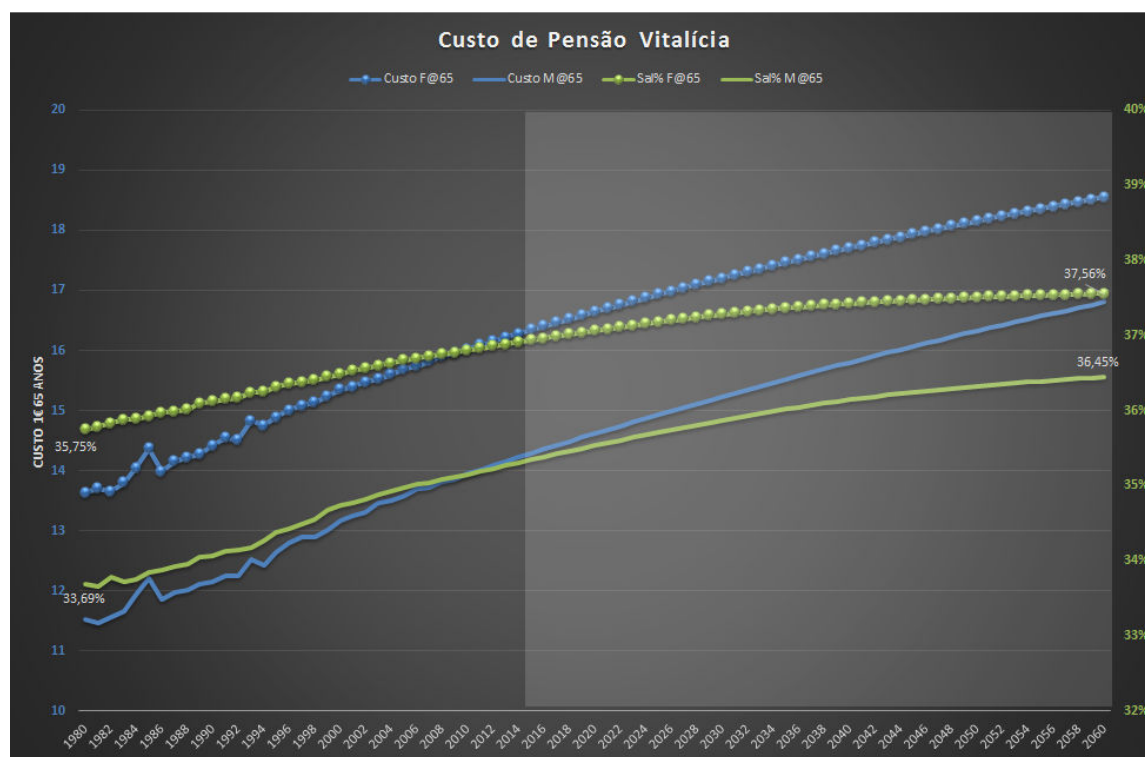
Fonte: Fontes de Dados: I.I. I.P./ MSESS. CGA/MEF. The 2015 Ageing Report. Pordata. Futurologia pelo autor.

Figura 6: Receita e Despesa RGSS e CGA



Fonte: Fontes de Dados: I.I. I.P./ MSESS. CGA/MEF. The 2015 Ageing Report. Pordata. Futurologia pelo autor.

Figura 7: Rendas Vitalícias no tempo



Fonte: Fontes de Dados: INE - Indicadores Demográficos. The 2015 Ageing Report. Pordata Futurologia pelo autor.

PS As principais orientações e sugestões de políticas sobre a Segurança Social aparecem como o ponto **16** da secção **V. Causas Para Mobilizar Portugal**.

Não é feita qualquer análise quantitativa ou apresentação de números que possam servir para perceber os desafios que se colocam ao Sistema de Segurança Social.

Neste aspecto, para além de um discurso com uma carga política muito evidente, até para defender a “reforma” de 2007, não existe uma avaliação, para além da política, ou seja, não existe uma avaliação técnica do sistema, nem do regime contributivo nem do não-contributivo.

Apresentam como principais medidas:

- Avaliar com rigor a evolução do sistema de Segurança Social nos últimos anos, o impacto das medidas tomadas e os efeitos da crise económica nos equilíbrios financeiros dos sistemas de pensões, bem como os novos desafios que se colocam decorrentes das transformações demográficas e do mercado de trabalho;

- Promover estudos transparentes, retrospectivos e prospetivos, disponibilizando informação estatística rigorosa e clara para escrutínio de todos;

- *Criar uma forma de acompanhamento e monitorização permanente de políticas sociais e do estado da Segurança Social, com o objetivo de efetuar uma avaliação rigorosa e independente das políticas e proceder a recomendações...*

- *Criar um Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS) que permitirá a divulgação atempada dos dados relevantes...*

Em termos de gestão do sistema:

O apoio complementar ao aumento do rendimento disponível das famílias, com uma redução progressiva e temporária da taxa contributiva dos trabalhadores, a qual deverá atingir um valor máximo de 4 pontos percentuais em 2018, iniciando a partir de 2019 uma diminuição dessa redução, que se processará em 8 anos. Com esta medida estimula-se a procura interna promovendo liquidez a famílias que trabalham e auferem baixos rendimentos e que estão privadas do acesso a bens e serviços básicos no contexto de perda de rendimento do agregado familiar. A medida permitirá igualmente o alargamento das possibilidades de consumo das famílias, gerando procura e, por essa via, postos de trabalho. O Orçamento do Estado financiará a eventual quebra transitória das receitas da Segurança Social;

Reforçar o financiamento e a sustentabilidade da Segurança Social através da diversificação das suas fontes de financiamento, como seja:

- *Aumentar a TSU das empresas com elevados índices de precariedade;*

- *Consignar à Segurança Social o imposto sobre heranças superiores a um milhão de euros;*

- *Alargar aos lucros das empresas a base de incidência da contribuição dos empregadores para a Segurança Social, reduzindo a componente que incide sobre massa salarial dos contratos permanentes, de modo a combater a precariedade.*

Esta diversificação das fontes de financiamento far-se-á de modo gradual, até um máximo final de 4 pontos percentuais, sendo o impacto avaliado anualmente e de modo a garantir a não diminuição das receitas para a Segurança Social. De qualquer forma, as contribuições sociais continuarão a ser a principal fonte de financiamento do sistema previdencial;

- *Garantir que não serão alteradas as regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo;*

- *Reforçar os instrumentos de apoio a complementaridade com instrumentos individuais de poupança;*

PaF | Na secção dedicada a **Defender e Revigorar o Estado Social** é referido que:

Em termos de análise e apresentação de indicadores é referido que:

O Estado tem feito um investimento muito significativo e de forma continuada na Segurança Social, nomeadamente nas duas últimas décadas, de tal forma que a despesa da Segurança Social aumentou de 9,1% para 26,9% do PIB. No entanto, esse investimento não teve uma correspondência direta na mobilidade social das famílias, sendo que, entre 1994 e 2013, a taxa de risco de pobreza antes de qualquer transferência social aumentou de 37% para 47,8% e, após transferências relativas às pensões, ficou quase inalterada de 27% para 26,7%.

É ainda referido que “...tendo ainda proposto algumas soluções e boas práticas de outros países que acabaram por não ser implementadas, por terem sido consideradas inconstitucionais...” mas que

Apresentam como principais medidas:

Em total concordância com o PS, pois também entende que “...Reformar e viabilizar a Segurança Social é algo de inevitável num prazo relativamente urgente. Em virtude das dificuldades crescentes que se agudizam, entendemos ser necessário levar à prática políticas reformistas que assegurem a sustentabilidade dos sistemas previdenciais de segurança social, que resultem de um debate alargado, envolvendo a sociedade civil, e necessariamente do entendimento entre todos os partidos do arco da governabilidade e que traduzam, conseqüentemente, a existência de um amplo consenso social e político...”

Em termos de gestão do sistema:

A introdução, para as gerações mais novas, de um limite superior para efeitos de contribuição, que em contrapartida também determinará um valor máximo para a futura pensão. Dentro desse limite, a contribuição deve obrigatoriamente destinar-se ao sistema público e, a partir desse limite, garantir a liberdade de escolha entre o sistema público e sistemas mutualistas ou privados.

Tem também algumas medidas como:

Continuar o compromisso de aumentar as pensões mínimas, sociais e rurais, repetindo a política dos últimos 4 anos e favorecendo o aumento real dos rendimentos de mais de um milhão de portugueses.

A criação de condições para um envelhecimento ativo, através de mecanismos que flexibilizem a entrada na reforma, com preocupações de suavizar a travessia entre a vida ativa e a etapa da reforma. Será criado um mecanismo que permita moldar o ritmo da reforma pela combinação de soluções de reforma parcial e de reforma gradual - por exemplo, 25%, 50% e 75% - introduzindo liberdade de escolha na esfera da decisão individual e coletiva e flexibilidade no mercado de trabalho.

CDU | Não existe na 1ª Parte do documento alguma referência explícita à Segurança Social, aparecendo a primeira análise na 2ª Parte, onde analisam os Custos Económicos do Desemprego e da Emigração, referindo que:

O desemprego real custou ao País em 2014 cerca de 31% do PIB (cerca de 53,6 mil milhões de euros), é responsável por uma quebra nas receitas da Segurança Social de pelo

menos 11 mil milhões de euros em 2014 (menos 8,8 mil milhões de euros de contribuições e mais 2,2 mil milhões de euros de subsídio de desemprego) e por uma redução da receita fiscal de pelo menos 13,2 mil milhões de euros. Só no período da troika (2011-2014), o acréscimo do desemprego custou ao País em média 15% do PIB anual. No mesmo período, o custo global de todo o desemprego foi de mais de 200 mil milhões de euros, uma média anual de 31% do PIB. A criação de cem mil empregos, relativamente a 2014, e a consequente redução de cem mil desempregados conduziria ao aumento de 2,7% do PIB, ao acréscimo directo das receitas da segurança social de cerca de 900 milhões de euros, ao aumento da receita fiscal de 1,1 mil milhões de euros. O custo económico da emigração estimado, tendo em conta só o número de emigrantes em 2014 (135 mil entre temporários e permanentes), é de 6,2 mil milhões de euros, 3,6% do PIB, e perdas pelo Estado de 900 milhões de euros na Segurança Social e 1,5 mil milhões de euros de receita fiscal.

As principais orientações e sugestões de políticas sobre a Segurança Social aparecem na secção 2. **Melhor Segurança Social Pública – um direito de todos os portugueses** da 2ª Parte, apresentando uma grande preocupação com o que é identificado como políticas de privatização presentes nos programas do PS e da PaF.

Apresentam como principais medidas:

Na secção 2. Melhor Segurança Social Pública – um direito de todos os portugueses:

*A segurança social é um direito de todos os portugueses que se encontra consagrado na Constituição da República. À política de privatização da Segurança Social por via da criação de tectos contributivos (plafonamento), da redução de contribuições sociais pela redução da Taxa Social Única (TSU), das crescentes tentativas de indexação das pensões a factores demográficos e económicos, e de novos cortes nas pensões ou nas prestações sociais, o PCP contrapõe uma política e soluções que concretizem direitos de segurança social, reponha direitos confiscados, **garanta a sustentabilidade da Segurança Social através da criação de um sistema financeiro sólido**, melhore a qualidade do serviço público prestado a todos os portugueses.*

Em termos de gestão do sistema:

- *Alargar os critérios de acesso e prolongamento do período de atribuição do subsídio de desemprego;*
- *Reforçar a protecção dos casais que se encontrem em simultânea situação de desemprego, bem como as situações dos agregados monoparentais em situação de desemprego, através da aplicação de uma majoração de 25% sobre o valor do subsídio de desemprego;*

2.4. Idade Legal de Reforma

- *Reposição da idade legal de reforma aos 65 anos;*
- *Manutenção do regime de idade da reforma abaixo dos 65 anos por parte dos trabalhadores de profissões de desgaste rápido e consideração do alargamento a novas profissões que o justifiquem.*
- *Garantir a possibilidade de acesso à reforma por velhice sem qualquer penalização e independentemente da idade da reforma para trabalhadores com carreiras contributivas de 40 e mais anos.*

- *Revogação do factor de sustentabilidade que penaliza os trabalhadores na sua passagem à reforma;*

2.5 Pelo direito à reforma e a uma pensão digna

- *Alterar as regras de cálculo de actualização anual das pensões procedendo ao aumento real das pensões e reformas dos sectores público e privado;*
- *Garantir a prestação de informação discriminada aos pensionistas do valor líquido das suas pensões, anualmente, por parte do Centro Nacional de Pensões;*
- *Retomar o pagamento por inteiro e nos meses devidos dos montantes adicionais de Julho (subsídio de férias) e de Dezembro (subsídio de Natal);*
- *Revogar a contribuição extraordinária de solidariedade.*

2.6. Alargar e reforçar o financiamento do Sistema Previdencial

- *Incentivar e garantir a inscrição dos jovens trabalhadores e dos trabalhadores em geral no sistema público de Segurança Social;*
- *Alargar a protecção aos trabalhadores independentes dando ao mesmo tempo combate aos falsos “recibos verdes”;*
- *Eliminar as isenções e reduções da Taxa Social Única que proliferam e que geram desigualdades, e fazem a Segurança Social perder vultuosas receitas;*
- *Criar uma contribuição sobre as empresas com elevado Valor Acrescentado Líquido (VAL) por trabalhador (grandes resultados com poucos trabalhadores) complementar ao actual regime de contribuições e com ele articulado, abrangendo as empresas com VAL acima de um determinado limite.*
- *Combater as avultadas perdas de receitas devidas ao regime previdencial resultantes da evasão contributiva, fraude e prescrição, que constituem dívida à Segurança Social;*

BE | As principais orientações e sugestões de políticas sobre a Segurança Social aparecem no ponto **3.6 Defender A Segurança Social Pública**

De novo, um programa já em resposta aos programas eleitorais da PaF e do PS:

Enquanto a direita pede consensos para cortar 600 milhões de euros nas pensões e baixar a TSU, o PS propõe-se aumentar a idade da reforma, tirar um mês de pensão aos reformados através do seu congelamento (exceto pensões mais baixas) e também baixar a TSU (4% trabalhador, 4% patrão) uma espécie de empréstimo forçado sobre as pensões futuras. Não é difícil ver o resultado combinado destas medidas: os trabalhadores ficarão pior, os pensionistas ficarão pior, os patrões ficarão melhor e a segurança social ficará em risco.

As propostas do Bloco têm como objetivo contribuir para a criação de emprego sustentável e não precário, proteger os mais pobres, repor os mínimos sociais, garantir o acesso à reforma sem penalizações com 65 anos de idade ou 40 anos de descontos.

Em 2010 o país tinha 5 milhões de trabalhadores a descontar para cerca de 2,6 milhões de pensionistas. Hoje são 4,5 milhões de trabalhadores a descontar para mais de 2,7 milhões de pensionistas.

Neste momento, o maior perigo para a segurança social é pois o desemprego. Nestes anos foram destruídos 100 mil postos de trabalho por ano. A primeira medida para a sustentabilidade da segurança social é a criação de emprego.

À imagem da CDU, apresentam uma grande preocupação com o que é identificado como políticas de privatização presentes nos programas do PS e da PaF.

Apresentam como principais medidas:

- *Aumento imediato da Pensão Social de Invalidez e do Subsídio Mensal Vitalício e convergência destas prestações sociais com o ordenado mínimo.*
- *Antecipação da idade de reforma dos trabalhadores com deficiência.*
- *Defender quem trabalhou: A idade legal da reforma aos 65 anos, como regra geral e a reforma aos 40 anos de descontos efectivos. Recuperar o nível de vida dos pensionistas, promover a convergência das pensões mais baixas com SMN.*
- *Em democracia só há saída da crise se não ficar ninguém para trás: Subsídio social de desemprego para todos os desempregados e desempregadas em situação de carência económico; reposição da rede de apoios sociais (RSI, CSI, abono de família, apoio a deficientes, ação social escolar) anterior ao DL 70/2010.*
- *Criação de um programa de construção de creches públicas e de uma rede pública de apoio domiciliário a idosos e pessoas dependentes;*

Em termos de gestão do sistema:

O Bloco de Esquerda propõe por isso a criação de uma taxa sobre o Valor Acrescentado das grandes empresas para financiamento solidário da segurança social e de reforço do Fundo de Estabilização da Segurança Social (FESS).

Criação do Observatório Permanente da Pobreza com as funções de estudo e acompanhamento aprofundado da pobreza e suas causas, bem como da avaliação do impacto na pobreza das propostas legislativas